



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CNPJ: 14.587.634/0001-05
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tendas tipo piramidal personalizadas, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Habitação de Augustinópolis/TO, visando proporcionar estrutura adequada para a realização de ações, campanhas, eventos, projetos e demais atividades socioassistenciais promovidas pela Administração Pública Municipal.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Domingas Jorge Costa – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação Contato: (63) 3456-1758 social@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Habitação de Augustinópolis/TO desenvolve regularmente ações, campanhas socioassistenciais, mutirões de atendimento, reuniões, palestras, programas, projetos e demais atividades voltadas ao atendimento da população, especialmente no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Grande parte dessas atividades ocorre em ambientes externos ou em locais que não dispõem de estrutura física adequada para garantir conforto, segurança e proteção aos participantes.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de aquisição de tendas tipo piramidal personalizadas, destinadas a proporcionar cobertura e proteção contra intempéries climáticas, tais como sol intenso e chuvas, assegurando melhores condições para a realização das atividades institucionais e para o acolhimento dos usuários dos serviços públicos.



Além de sua função estrutural, as tendas personalizadas contribuirão para a identificação visual das ações promovidas pela Administração Pública Municipal, fortalecendo a imagem institucional e conferindo maior organização aos eventos, campanhas e atendimentos realizados pela Secretaria.

A contratação justifica-se ainda pela frequência de utilização dessas estruturas em atividades externas, tornando mais vantajosa a aquisição de equipamentos próprios em comparação à realização de locações recorrentes, proporcionando maior economicidade, disponibilidade imediata dos equipamentos e eficiência na execução das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, a aquisição das tendas mostra-se necessária para garantir a continuidade, a qualidade e a efetividade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Habitação, atendendo adequadamente às demandas da população e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

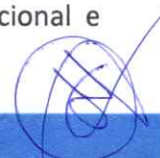
A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de tendas tipo piramidal personalizadas, com estrutura resistente e adequada para utilização em ambientes externos, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Habitação de Augustinópolis/TO.

As tendas serão utilizadas em ações, campanhas socioassistenciais, mutirões de atendimento, palestras, reuniões, eventos institucionais, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria, proporcionando espaços cobertos e adequados para acolhimento da população, servidores e colaboradores envolvidos nas atividades.

A solução contempla o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, personalizados com a identidade visual institucional do Município, visando fortalecer a comunicação visual da Administração Pública e proporcionar maior organização e padronização dos eventos realizados.

A escolha pela aquisição das tendas mostra-se mais vantajosa para a Administração, uma vez que garante disponibilidade permanente dos equipamentos para utilização sempre que necessário, reduzindo a dependência de contratações recorrentes de locação e promovendo maior economicidade ao longo do tempo.

Dessa forma, a solução adotada atende integralmente à necessidade identificada, assegurando proteção contra intempéries, conforto, segurança, mobilidade, eficiência operacional e



melhoria da qualidade dos serviços prestados à população nas ações promovidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Habitação.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Requisitos Técnicos

- Fornecimento de tendas tipo piramidal novas, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento;
- Estrutura fabricada em material resistente, adequada para utilização em ambientes externos e exposição às condições climáticas diversas;
- Cobertura confeccionada em lona de alta resistência, impermeável, com proteção contra raios UV e de fácil higienização;
- Estrutura desmontável, permitindo transporte, armazenamento e montagem com praticidade;
- Personalização das tendas com a identidade visual institucional do Município, conforme layout e especificações fornecidas pela Secretaria demandante;
- Produto com qualidade compatível às normas técnicas aplicáveis e adequado à finalidade pretendida pela Administração.

Requisitos de Habilitação

A empresa contratada deverá comprovar:

- Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente;
- Capacidade para o fornecimento dos produtos objeto da contratação;
- Atendimento aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Requisitos de Entrega

- Os produtos deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Habitação;
- As despesas com transporte, carregamento, descarregamento e demais custos logísticos serão de inteira responsabilidade da contratada;



- Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manual de utilização, quando aplicável, e garantia contra defeitos de fabricação;
- Os materiais serão recebidos provisoriamente para conferência e, posteriormente, de forma definitiva após verificação da conformidade com as especificações contratadas.

Requisitos de Sustentabilidade

- Sempre que possível, os materiais empregados na fabricação deverão observar critérios de durabilidade, redução de desperdícios e sustentabilidade ambiental;
- A contratada deverá adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte e descarte de materiais.

Garantia

- A contratada deverá fornecer garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme prazo estabelecido pelo fabricante ou superior, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor e da legislação aplicável.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.065.738/0001-32 - Valor total: R\$ 18.999,98;
2. INFORCENTER SHOP – CNPJ: 15.000.452/0001-40 - Valor total: R\$ 18.738,00;
3. FONTE DE PREÇOS – Valor total: R\$ 25.199,98.

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Tenda tipo piramidal, medindo 8,00 m x 8,00 m , com área aproximada de 64 m² , estrutura metálica confeccionada em aço galvanizado de elevada resistência, contendo 04 (quatro) pés de sustentação , com altura livre mínima de 2,50 m e máxima de 3,00 m , cobertura em lona de PVC laminado, impermeável, com tratamento antichamas e proteção contra raios UV, incluindo todos os componentes necessários para montagem e fixação. O objeto deverá ser fornecido devidamente personalizado com a logomarca oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augustinópolis/TO , em impressão de alta resolução e durabilidade, conforme arte a ser disponibilizada pela Administração após a formalização da contratação.	2	R\$ 10.489,66	R\$ 20.979,32

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 20.979,32 (vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento do objeto, concluindo-se que sua adoção não se mostra técnica nem economicamente vantajosa para a Administração.

O objeto consiste no fornecimento de tendas tipo piramidal personalizadas, cujas características demandam padronização quanto às especificações técnicas, qualidade dos materiais, acabamento e identidade visual institucional. Dessa forma, a contratação em item único contribui para a uniformidade dos produtos, otimiza a gestão contratual e assegura maior eficiência na execução do objeto.

Além disso, o parcelamento poderá comprometer a compatibilidade e a padronização dos equipamentos, bem como gerar aumento dos custos administrativos relacionados à fiscalização e ao gerenciamento de múltiplos fornecedores, sem proporcionar ganhos efetivos de competitividade ou economicidade.

Diante do exposto, conclui-se pela não realização do parcelamento da contratação, por representar a solução mais adequada ao atendimento do interesse público, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se proporcionar estrutura adequada para a realização de ações, campanhas, eventos, mutirões de atendimento, palestras, reuniões e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Habitação, assegurando melhores condições de acolhimento aos usuários dos serviços públicos.



Busca-se, ainda, garantir proteção contra intempéries, maior conforto e segurança aos participantes das ações institucionais, bem como fortalecer a identificação visual da Administração Pública Municipal por meio da personalização das tendas.

Como resultados esperados, destacam-se a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, o aumento da eficiência na execução das atividades socioassistenciais, a disponibilização permanente de estrutura para eventos externos e a redução de despesas decorrentes de eventuais contratações de locação, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

09 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.





6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou influenciem a execução do objeto pretendido.

A presente contratação possui autonomia técnica e operacional, sendo suficiente para atender, de forma independente, à necessidade administrativa identificada.

11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em observância ao art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, foram identificados os principais riscos relacionados à contratação e definidas medidas preventivas para mitigá-los.

Os riscos mais relevantes consistem na entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas, atraso na entrega dos materiais e fornecimento de tendas com qualidade inferior à contratada. Para mitigação desses riscos, serão estabelecidas especificações detalhadas no Termo de Referência, exigência de regularidade da contratada, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, bem como conferência e recebimento dos produtos por servidor designado.

Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados são administráveis e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas de controle previstas, não representando impedimento à viabilidade da contratação.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, verifica-se que a presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando a natureza do objeto.



Como medida de sustentabilidade, a Administração buscará adquirir produtos fabricados com materiais de comprovada durabilidade e resistência, de modo a ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes. Além disso, a contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável quanto aos processos de fabricação, transporte e destinação final de resíduos eventualmente gerados.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e com base nas informações levantadas durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa para o fornecimento de tendas tipo piramidal personalizadas mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta atende adequadamente à necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Habitação, proporcionando estrutura apropriada para a realização de ações, campanhas, eventos e demais atividades socioassistenciais, assegurando melhores condições de atendimento à população, proteção contra intempéries, segurança, conforto e identificação visual institucional.

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação, por atender ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, recomendando-se o prosseguimento do processo para a formalização da contratação.



Augustinópolis – TO, 30 de junho de 2026.





14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DOMINGAS JORGE Assinado de forma digital
COSTA:94533725368 por DOMINGAS JORGE
COSTA:94533725368

DOMINGAS JORGE COSTA

Secretária Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

EDINA DA CONCEIÇÃO LIMA FIGUEIREDO

Sec. Executivo Adjunto-P:III

